RESOLUÇÃO CONSEPE 34/2009

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CURRÍCULO 0001-B, DO *CAMPUS* DE ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de junho de 2009, constante do Parecer CONSEPE 33/2009 – Processo 33/2009, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Equivalências do Curso em Arquitetura e Urbanismo, currículo 0001-B, do *Campus* de Itatiba da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM
Vice-Reitor no exercício da Presidência